



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XII – Nº 860 - JOÃO CÂMARA/RN – QUINTA-FEIRA 21 DE FEVEREIRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS - ADM

GABINETE DO PREFEITO Portaria nº 048/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Maria do Socorro de Oliveira**, que exerce a função de operadora de micro, sob matrícula 2038-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 06 de fevereiro á 07 de março de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 06 de Fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO Portaria nº 049/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora efetiva, **Kelly Cristine da Silva Andrade**, que exerce a função de monitora, sob matrícula 8052-2, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 07 de fevereiro á 08 de março de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO Portaria nº 050/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora efetiva, **Elza Ferreira da Silva**, que exerce a função de agente comunitário de saúde, sob matrícula 9431-1, 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 08 de fevereiro de 2019 a 08 de maio de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 08 de Fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO Portaria nº 051/2019- ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Ismar dos Santos Marçal**, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula 6955-1, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município, no período de 11 de fevereiro á 13 de março de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 11 de Fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIBILIDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 514/2019

Contratante: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA

Contratada: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

Processo nº 28/2019 - Inexigibilidade nº 514/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA ATENDENDO AOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA.

VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, EM JOÃO CÂMARA.

Contratante

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

Contrata

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito de João Câmara/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, junto a **FILIFE NERI SOARES**, inscrito no CPF: **062.970.034-67**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO, ARQUIVAMENTO E CATALOGAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DOS ANOS DE 2017 E 2018**, no valor global de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

João Câmara/RN, 20 de Fevereiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE

O ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo

administrativo que trata da contratação da empresa **COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN**, inscrita no CNPJ/CPF Nº **08.334.385/0001-35**, representante exclusivo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA E COLETA DE ESGOTO**, no valor de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, vem **RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Câmara/RN, 20 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 416/2019

Contratante: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA

Contratada: FILIFE NERI SOARES

Processo nº 30/2019 - Dispensa nº 416/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO, ARQUIVAMENTO E CATALOGAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DOS ANOS DE 2017 E 2018.

VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, EM JOÃO CÂMARA.

Contratante

FILIFE NERI SOARES

Contrata

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de João Câmara/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, junto a **JCM MIDIA E PUBLICIDADE LTDA - ME** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO E VEICULAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA**, no valor global de R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

João Câmara/RN, 20 de Fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

§ UNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

Dispensa Nº 179 / 2019 - CONTRATO Nº 13 / 2019

PROCESSIONº 31 / 2019

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de João Câmara

CONTRATADA: JCM MIDIA E PUBLICIDADE LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO E VEICULAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA.

BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR: 17.550,00 – (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA:20/02/2019 a 31/05/2019.

ASSINATURAS: Pelo Contratante:MANOEL DOS SANTOS BERNARDO (Prefeito Municipal), e Pelo Contratado: FRANCISCO JAERDSON DE LIMA COSTA (Sócio Administrador - Representante).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 572/2019

Contratante: PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA

Contratada: A CHELITA LTDA

Processo nº 48/2019 - Dispensa nº 572/2019 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE 12 VARAS DE 4M DE CANO GEOMECÂNICO STAND DE 150MM PARA POÇO ARTESIANO, PARA ABASTECER A CISTERNA NO ESTÁDIO MANOEL ANACLETO DE LIMA E PARA MANUTENÇÃO DO GRAMADO E PLANTAS DECORATIVAS NA PRAÇA MOSSSENHOR VICENTE FREITAS.

VALOR: R\$ 4.799,64 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

PREFEITURA DE JOÃO CÂMARA, EM JOÃO CÂMARA.

Contratante

A CHELITA LTDA

Contrata

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 48/2019

O Prefeito Constitucional de João Câmara/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, junto a **A CHELITA LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF: **08.285.124/0003-34**, para a AQUISIÇÃO DE 12 VARAS DE 4M DE CANO GEOMECÂNICO STAND DE 150MM PARA POÇO ARTESIANO, PARA ABASTECER A CISTERNA NO ESTÁDIO MANOEL ANACLETO DE LIMA E PARA MANUTENÇÃO DO GRAMADO E PLANTAS DECORATIVAS NA PRAÇA MOSSSENHOR VICENTE FREITAS, no valor global de **R\$ 4.799,64**(quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

João Câmara/RN, 20 de Fevereiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Ed. nº 860 - de 21.02.19

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

Gildevan Macedo da Silva

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M